

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 084/2024

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 23.000.861-2, em nome de CONSTRUTORA DUNAMIS LTDA refere-se a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Condomínios residenciais verticais. O empreendimento supracitado ficará localizado na Travessa Guarujá, 86, CEP 83.260-000, Caiobá, Matinhos/PR. O mesmo foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme Parecer Ambiental, nº 016/2022, emitido em 26.08.2022, pelo município de Matinhos, mov. 2 fls. 81 em anexo, o empreendimento está inserido na Zona Residencial 2 – ZR2. De acordo com a Lei Municipal nº 1068/2006, a ZR2 é caracterizada como zona de uso habitacional, independente de densidade populacional, permitidas edificações com até 04 (quatro) pavimentos. Como o empreendimento em questão possui 03 pavimentos, o mesmo está de acordo com a Lei de Zoneamento e Uso e Ocupação do Solo de Matinhos.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Técnico nº 203/2023, mov. 3 fls. 127-139 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

GIOVANNA FALAVINHA RAZENTE

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense